

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 022/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. ÁLVARO AIRES DA COSTA, Prefeito à época, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50911-0, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO, em face do convênio PARATUR nº 010/2007.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 023/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico a Sra. MARIA DE NAZARÉ DE ALMEIDA TAVARES, Presidenta, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51837-5, que trata da tomada de contas instaurada no CLUBE DE MÃES DE CASTANHANDEUA, em face do convênio ASIPAG nº 106/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 024/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. DAVI QUARESMA DA SILVA FILHO, Presidente, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51841-1, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FILHOS DE CURRALINHO, em face do convênio ASIPAG nº 135/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 025/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOAQUIM BATISTA FREITAS DE ARAÚJO, Diretor Geral à época, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/51142-3, que trata da prestação de contas do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", referente ao exercício financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 026/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. JOSÉ RAIMUNDO PERES DA SILVA CASTRO, Presidente, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/52415-2, que trata da tomada de contas instaurada no CENTRO COMUNITÁRIO SÃO MIGUEL – MOJU, em face do convênio ASIPAG nº 292/2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR-Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 028/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA, notifico os Herdeiros do Sr. JORGE NETO DA COSTA, Prefeita à época, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50868-3, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 42.740, de 17.01.2008, relativo a tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em face do convênio SEPLAN nº 014/2002.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 029/2010

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheira **MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA**, notifico o Sr. CLAUDIO FERNANDO DE SOUZA SANTOS, Gestor à época, de que no dia 28.01.2010, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2007/50804-3, que trata da prestação de contas do FUNDO DE SAÚDE DOS SERVIDORES MILITARES – FUNSAU, referente ao exercício financeiro de 2006.

Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 243 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.

Belém, 20 de janeiro de 2010.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ****RESUMO DE DIÁRIAS DO DIA 12 E 13 DE JANEIRO DE 2010.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62655****PORTARIA Nº. 012-GP, DE 12 JANEIRO 2010.**

Nome: JOSUÉ DE SOUSA LIMA JÚNIOR / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA COMARCA DE IRITUÍUA / **Matrícula:** 37958 / **Nº. de Diárias:** 4(quatro) / **Origem:** IRITUÍUA / **Destino:** AURORA DO PARÁ/PA / **Período:** 12,25,27 e 29/01/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 015-GP, DE 13 JANEIRO 2010.

Nome: MARCIO SANTOS BARATA / **Cargo:** OFICIAL JUSTIÇA AVALIADOR / **Matrícula:** 4154 / **Nº. de Diárias:** 1.½ (uma e meia) / **Origem:** BELÉM / **Destino:** MARABÁ/PA / **Período:** 14 e 15/01/10 / **Objetivo:** REALIZAR VISTORIA NA OBRA DE REFORMA DO FÓRUM.

PORTARIA Nº. 016-GP, DE 13 JANEIRO 2010.

Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA / **Cargo:** JUÍZ DE DIREITO TITULAR DA 7ª VARA DA COMARCA DE MARABÁ / **Matrícula:** 39240 / **Nº. de Diárias:** 4 (quatro) / **Origem:** MARABÁ / **Destino:** RONDON DO PARÁ/PA / **Período:** 14,15,21,22,28 e 29/01/10 / **Objetivo:** REALIZAR AUDIÊNCIAS.

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ****PUBLICAÇÃO DE ATOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 62800
RESOLUÇÃO Nº 9.535, DE 01/09/2009
PROCESSO Nº 200900435-00**

Origem: Câmara Municipal de Dom Eliseu

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessada: Maria de Souza Amorim – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: **I** – Cadastrar o Decreto Legislativo nº 001/2009,

de 12/01/2009, da Câmara Municipal de Dom Eliseu, que regulamenta a Resolução nº 001/08, que estabeleceu os subsídios dos Vereadores, para a legislatura de 2009/2012;

II – Estabelecer para a Câmara que a quantia assinalada de R\$ 3.705,00 (três mil, setecentos e cinco reais), somente poderá ser atualizada nos termos do Art. 37, X, da Constituição Federal, ou seja, na mesma data e índice aplicado aos servidores;

III – Considerar absolutamente inoperante o contido no Art. 3º, da dita RESOLUÇÃO Nº 001/2008, procedimento contrário ao prescrito na Constituição Federal (Art. 37, X) determinará a não aprovação das respectivas contas do exercício, devolução das quantias pagas indevidamente e remessa dos autos ao Ministério Público para propositura de ação penal correspondente. Cópia dos autos ao processo de prestação de contas do exercício, vencidos os Conselheiros Daniel Lavareda, Mara Lúcia e Cezar Colares.

RESOLUÇÃO Nº 9.536, DE 01/09/2009

Processo nº 200900569-00

Origem: Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia

Assunto: Subsídios de Vereadores

Interessado: Denizete Alves da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Decisão: Cadastrar a Lei nº 321/2008, de 1º/09/2008, da Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, que fixa os subsídios do Presidente e dos Vereadores daquela Comuna, para vigor na Legislatura de 2009/2012, por estar de acordo com o Art. 29, VI, “b”, da Constituição Federal de 1988. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.539, DE 03/09/2009

Processo nº 340012004-00

Origem: Prefeitura Municipal de Inhangapi

Assunto: Prestação de Contas do exercício de 2004

Responsável: Achiles Igacihalaguti – Prefeito

Relator: Cons. Daniel Lavareda

Decisão: Emitir Parecer Prévio contrário à aprovação das contas. Vencida a Conselheira Mara Lúcia Barbalho que acompanha o voto do Relator, sem aplicação das multas.

RESOLUÇÃO Nº 9.546, DE 03/09/2009

Processo nº 200902966-00

Origem: Câmara Municipal de Santa Maria do Pará

Assunto: Decreto nº 001/2008, que dispõe sobre as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2009/2012.

Interessado: Odivan Alves de Lima – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Negar cadastro ao Decreto nº 001/2008, de 27/08/2008, da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará, que fixa os valores das diárias do Prefeito e do Vice–Prefeito para a legislatura 2009/2012, uma vez que há violação de formalidade do ato e violação aos princípios da razoabilidade, moralidade e interesse público, conforme previsto pelo Art. 37, da Constituição Federal, bem como não houve atenção ao previsto pela RESOLUÇÃO Nº 8.959/2008/TCM/PA, que estabelece a forma normativa adequada para a matéria em tela. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.547, DE 03/09/2009

Processo nº 200902973-00

Origem: Câmara Municipal de Tracuateua

Assunto: Decreto nº 065/2008, que dispõe sobre as diárias do Prefeito e Vice-Prefeito para a legislatura 2009/2012.

Interessado: Nelson Pinheiro da Silva – (Presidente)

Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Negar cadastro ao Decreto nº 065/2008, de 04/09/2008, da Câmara Municipal de Tracuateua, que fixa os valores das diárias do Prefeito e do Vice-Prefeito para a legislatura 2009/2012, uma vez que há violação de formalidade do ato e violação aos princípios da razoabilidade, moralidade e interesse público, conforme previsto pelo Art. 37, da Constituição Federal, bem como não houve atenção ao previsto pela RESOLUÇÃO Nº 8.959/2008/TCM/PA, que estabelece a forma normativa adequada para a matéria em tela. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 9.566, DE 17/09/2009

Processo nº 200902728-00

Origem: Câmara Municipal de Conceição do Araguaia

Assunto: Ato da Mesa Diretora nº 004/2009 da Câmara Municipal, que atualiza a remuneração dos servidores do legislativo.